

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE e a empresa e a MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. MARCO ANTONIO JULIO. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, Processo Licitatório nº 31/2022, Tomada de Preço 003/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.171,03 (seis mil cento e setenta e um reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0322 - 449051 - 1236112021.317 - FEB.30

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO JULIO MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	